



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

EDITAL Nº 14/2024

**“ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
10 DE MARÇO DE 2024”**

“CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS AGENTES ELEITORAIS”

DRª MARIA IDALINA ALVES TRINDADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA.

Torna Público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 16 de Fevereiro, para recrutamento de Agentes Eleitorais.

O número de Agentes Eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº 4º, nº 2):

- Freguesia de Alpalhão – 20;
- Freguesia de Montalvão – 20;
- Freguesia de Santana – 10;
- Freguesia de São Matias – 20;
- Freguesia de Tolosa – 10;
- a)-União de Freguesias Arêz e Amieira do Tejo –(20 total);
 - Posto A – Arêz – 10;
 - Posto B – Amieira do Tejo - 10;
- b)-União de Freguesias de Espírito Santo, Nª. Sª.da Graça e S. Simão – (50 total);
 - Posto A – Espº . Santo – 20;
 - Posto B – Nossa Senhora da Graça – 20;
 - Posto C – São Simão – 10.

a)- União das Freguesias de Arêz e Amieira do Tejo;

b)- União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

(Lei nº 11-A de 28 de Janeiro de 2013 -Reorganização administrativa do território das freguesias).

Pode inscrever-se na bolsa de agentes eleitorais, junto da sua câmara municipal, na sua junta de freguesia, ou através da internet na Bolsa de Agentes Eleitorais (BAE) no portal euEleitor em (<https://www.eueleitor.mai.gov.pt>).

Salienta-se, porém, que o recurso à bolsa de agentes eleitorais só é acionado quando o número de cidadãos selecionados nos termos gerais seja insuficiente, seja na fase de designação ou no próprio dia da eleição, para substituir membros de mesa faltosos.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril. Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de Abril, isenta de Tributação.

Nisa e Paços do Concelho, ao 01 de Fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa


Drª Maria Idalina Alves Trindade